

EDITAL N.º 002/2023-SSAM/PMM
ABERTURA DE INSCRIÇÕES E RESERVA DE VAGAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, estabelece a ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA para Processo Seletivo Público Simplificado visando selecionar **Agentes de Serviço de Conservação, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas** para contratação imediata e para compor cadastro reserva para atuar, em caráter temporário na zona urbana e rural de Marabá, nos termos previstos no artigo 37, incisos VIII e IX, da Constituição Federal, Lei Municipal N.º 17.740/2016, Lei Municipal N.º 17.838/2018, Lei Municipal N.º 17.906/2019, Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e Decreto Federal N.º 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto N.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

1. DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo ofertado neste processo seletivo simplificado para os candidatos com deficiência física ou sensorial, em função compatível com a sua aptidão, conforme Lei Municipal n.º 17.331/2008, Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

1.2. Caso a aplicação do percentual a que se refere o subitem 1.1, resulte número fracionado, arredondar-se-ão as vagas para o número inteiro imediatamente posterior.

1.2.1. Desconsiderar-se-á o arredondamento disposto no subitem 1.2, quando o número total de vagas for inferior a 05 (cinco), hipótese em que não haverá reserva de vaga.

1.3. Os candidatos com deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais quanto ao cargo pleiteado.

1.4. Às pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e Decreto n.º 3.298, de 20/12/99,

alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, dependendo a contratação de aptidão física e mental.

1.4.1. A contratação do candidato com deficiência no serviço público dependerá da compatibilidade da deficiência com o desempenho das atribuições do cargo.

1.5. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

1.6. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas presencialmente na sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), situado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, das 08h00 do dia 24/07/2023 até às 18h00 do dia 28/07/2023.

1.6.1. As inscrições serão reabertas apenas para os candidatos com deficiência, posto que as inscrições para à ampla concorrência foram tratadas por ocasião do Edital N.º 001/2023-SSAM/PMM.

1.7. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico. O laudo deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID. O referido Laudo será retido em original ou cópia simples.

1.7.1. A inscrição e a apresentação do Laudo Médico poderão ser realizadas por procuração pública ou particular, com cópia do documento de identificação do(a) procurador(a). Em caso de procuração particular essa deverá ser com assinatura reconhecida em cartório.

1.7.2. Em nenhuma hipótese será aceito atestado médico, muito menos laudo que não atendam as especificações do subitem 1.7.

1.8. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, ou declarar, mas não protocolar o Laudo Médico junto à Comissão Organizadora do Concurso, não poderá apresentar recurso administrativo em favor de sua situação, sob nenhuma alegação.

1.9. Caso o candidato necessite de condições especiais para se submeter à avaliação prática (Etapa II), deverá solicitá-las presencialmente no seguinte endereço: Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA. O prazo para a solicitação é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação para comparecimento à avaliação prática.

1.9.1. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.10. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, uma contendo os nomes de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, conforme a ordem geral de pontuação e outra específica dos candidatos com deficiência, conforme a ordem de pontuação entre os concorrentes à reserva de vagas para cada cargo.

1.11. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão destinadas à ampla concorrência, com estrita observância da ordem de pontuação na lista geral de resultado final.

1.12. Os casos omissos neste Edital em relação aos candidatos com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto n.º 3.298/99 alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

1.13. O candidato que não comparecer no dia, hora e local marcados para a avaliação prática e/ou avaliação dos exames médicos pré-admissionais será eliminado do certame, ou comparecer e não for comprovada a deficiência declarada no momento da inscrição, perderá o direito à vaga reservada que iria ocupar, sendo eliminado do certame.

1.14. Fica alterado, dessa forma, o cronograma (Anexo II) do Edital N.º 001/2023-SSAM/PMM.

1.15. Elege-se o foro da Comarca de Marabá/PA para resolver qualquer questão referente ao Processo Seletivo.

Marabá-PA, 20 de julho de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

Portaria N.º 221/2017-GP/PMM

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital N.º 001/2023-SSAM/PMM	22/05/2023
Período de inscrição Ampla Concorrência	23/05/2023 a 02/06/2023
Publicação do Edital N.º 002/2023-SSAM/PMM	21/07/2023
Período de inscrição PcD	24/07/2023 a 28/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	01/09/2023
Período para recurso	04/09/2023 a 05/09/2023
Divulgação do resultado final	21/09/2023
Assinatura de contrato	A partir do dia 28/09/2023

ANEXO II – VAGAS

CARGO	REMUNERAÇÃO (R\$)	VAGAS	Reserva, se houver PcD classificado (5%)
Agente de Serviço de Conservação Zona Urbana – 1.133 Zona Rural – 64	Salário Mínimo	1.137	60
Motorista Categorias B – C (05) Categorias D – E (72)	1.785,04	73	04
Operador de Máquinas Pesadas	2.033,41	13	01
TOTAL DE VAGAS			1.288

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DO DIREITO DE RESERVA DE
VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 002/2023-SSAM/PMM
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

Cargo Pretendido: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ **RG:** _____

Nacionalidade: _____ **Naturalidade:** _____

Data de Nascimento: ____/____/____ **Estado Civil:** _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço completo: _____

Telefones:

Residencial: _____ **Celular:** _____

E-mail: _____

Espécie da Deficiência: _____

Número do CID-10: _____

Marabá-PA, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO

MODELO DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023-SSAM/PMM
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

No PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AGENTES DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações abaixo, com vistas à atribuição da nota na análise curricular. Declaro, ainda, conhecimento e manifesto anuência a todas as condições impostas no Edital.

GRAU DE ESCOLARIDADE		
<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo		
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto		
<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS / EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS		
Órgão/Empregador	Cargo/Função	Período de Trabalho

Marabá-PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 002/2023-SSAM/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

TIPO DE RECURSO: 1 – CONTRA PONTUAÇÃO ()

2 – OUTROS..... ()

FUNDAMENTAÇÃO:

Marabá-PA, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

ANEXO VI – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023-SSAM/PMM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

NOME/CANDIDATO: _____

Zona Urbana () Zona Rural () *Apenas para o cargo de Agente de Conservação

Declaro que o(a) candidato(a) acima identificado entregou a documentação solicitada para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2023-SSAM/PMM.

Recebido por: _____ Data: ____/____/2023.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023-SSAM/PMM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

NOME/CANDIDATO: _____

Zona Urbana () Zona Rural () *Apenas para o cargo de Agente de Conservação

Declaro que o(a) candidato(a) acima identificado entregou a documentação solicitada para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2023-SSAM/PMM.

Recebido por: _____ Data: ____/____/2023.



Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo
Nova Marabá, Marabá-PA
CEP: 68.509-060
CNPJ: 05.555.362/0001-62



Folha 31, Paço Municipal
Nova Marabá, Marabá-PA
CEP: 68.501-060
CNPJ: 05.853.163/0001-30